



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

INDICAÇÃO Nº 15/2026

Assunto: Descongelamento do período de pandemia da COVID-19.

SECRETARIA

Entrada em 29/01/2026

Reg. nº 43/26 Livro 02

Marcelo Muniz Dameão

Marcelo Muniz Dameão
Chefe Gab. da Presidência

LILIAN KELLY DA SILVA TEIXEIRA,
Vereadora com assento nesta Câmara Municipal de
Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições
legais.....

Submete à leitura e conhecimento, nesta Casa
Legislativa, a presente indicação:


CONSIDERANDO que o período da pandemia da
COVID-19 representou situação excepcional, reconhecida pelos entes federativos, que levou à
suspensão temporária de diversos direitos e vantagens dos servidores públicos;

CONSIDERANDO que a recomposição do tempo
de serviço representa medida de justiça administrativa, valorização do funcionalismo público
e respeito aos direitos adquiridos dos servidores.

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor Prefeito
Municipal, que sejam realizados estudos para viabilização e, após, tomadas as providências
necessárias no sentido de realizar, o **descongelamento do período da pandemia da COVID-
19**, assegurando aos servidores públicos municipais a recomposição dos benefícios legais a
que fazem jus.

. Na expectativa de que a presente indicação seja
prontamente atendida, antecipo agradecimentos e renovo votos de respeito e consideração

Pontes Gestal, 29 de janeiro de 2026.


Lilian Kelly da Silva Teixeira
Vereadora